



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Saúde de Curitiba

Responsável pela Demanda: John Lennon Schwinden de Oliveira

Matrícula: 12408094

E-mail: john.oliveira@curitiba.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7800.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com utilização de veículo tipo van, no Município de Curitiba, pelo período aproximado de 3 (três) meses, até a conclusão do procedimento licitatório definitivo.

2. Justificativa da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do serviço de transporte de pacientes que necessitam deslocar-se para outras cidades a fim de realizar atendimentos e tratamentos de saúde. O último processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2025, Lote 2, restou deserto, impossibilitando a contratação regular. Considerando que o serviço é essencial e de caráter contínuo, sua interrupção acarretaria prejuízos significativos à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a contratação emergencial torna-se imprescindível para garantir a manutenção do serviço, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, até que seja concluído novo procedimento licitatório.

3. Descrições e quantidades

Item	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	90.000,00	KM	Transporte de passageiros com van de no mínimo 15 lugares destinos: Curitiba, Chapecó, Joaçaba, Campos Novos, demais cidades.

4. Grau de prioridade da compra: **ALTO**

5. Necessita de análise de riscos: () SIM, (X) NÃO

Justificativa: Contratação temporária voltado exclusivamente à manutenção do serviço até a conclusão do novo procedimento licitatório

6. Previsão no PCA: SIM, com a seguinte descrição: Contratação de serviço de transporte de pessoas, para uso da prefeitura e suas respectivas secretarias e demais unidades.

7. Estimativa de valor: R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

8. Prazo de entrega/ execução: o início da prestação do serviço deve seguir o horário das viagens agendadas pelo setor de TFD.

9. Recursos orçamentários: será informado durante o processo no sistema 1 Doc pelo setor financeiro

10. Local e horário da entrega/execução: os roteiros de viagens são definidos pelo setor de TFD conforme a necessidade do município.

11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.: (x) NÃO; () SIM; Identifique:

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Filipi Santos Gonçalves.

Curitiba/SC, 05 de novembro de 2025.

Mariana Anderson Pimentel
Téc. de Enfermagem – Setor de Controle e Avaliação SMS
Mat. 12408717